



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO**

Rua Dr. Antonio Augusto De Vasconcelos, 227 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE  
CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 5 - Edição Nº 617 de 7 de Outubro de 2021





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 617 de 7 de Outubro de 2021

#### GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO Nº. 244/2021, 07 DE OUTUBRO DE 2021

##### DECRETO Nº. 244/2021, 07 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 11 de outubro de 2021 que antecede o feriado nacional de 12 de outubro no âmbito da Administração Pública do Município de Pereiro/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso IV, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, antecederá o feriado nacional de 12 de outubro em culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, proclamada Padroeira do Brasil conforme estabelecido na Lei Federal nº. 6.802, de 30 de junho de 1980;

##### DECRETA:

Art. 1º Fica o dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, estabelecido como ponto facultativo nas repartições públicas e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, em toda a extensão territorial do Município de Pereiro/CE, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais.

§ 1º Entende-se por serviços essenciais, o fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, segurança pública, limpeza pública, equipamentos da saúde, fiscalização e orientação do trânsito, ambulâncias, SAMU, dentre outros assim também reconhecidos.

§ 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados como de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação ininterrupta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Pereiro, Pereiro-CE, aos 07 de outubro de 2021.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito de Pereiro/CE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - PORTARIA Nº. 14/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

##### PORTARIA Nº. 14/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2021 instaurado pela Portaria Municipal nº. 12/2021, de 21 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO/CE, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº. 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro/CE,

##### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2021, designada pela Portaria nº. 12/2021, de 21 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Pereiro/CE, Edição nº. 584/2021, de 10 de agosto de 2021, em face das razões apresentadas pela Presidente





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 617 de 7 de Outubro de 2021

da Comissão Processante constantes do Ofício nº. 01/2021 - Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar 001/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 07 de outubro de 2021.  
Raimundo Estevam Neto - Prefeito de Pereiro/CE





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 5 - Edição Nº 617 de 7 de Outubro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Raimundo Estevam Neto**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Jose Alves Rodrigues Junior**

Secretaria Municipal de Agricultura



**Carlos Bruno de Sousa Silva**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



**Vitor Moura Benevides**

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



**Regina Célia de Aquino Costa**

Secretaria Municipal do Trabalho e assistência Social



**Francisco Reginei dos Santos**

Secretaria Municipal de Finanças



**Alcides Leite da Silva Neto**

Secretaria Municipal de Educação e Desporto



**Joelma Marcia Nogueira de Sousa**

Secretaria Municipal de Administração



**Luciano Martins Santos**

Gabinete do Prefeito



**Luiz Bezerra de Queiroz Neto**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

